

ATO Nº 1.112/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 33649/2019, do Mato Grosso Previdência, bem como os termos da decisão contida no Ato Governamental nº 29.725/2018, de 17.12.2018, publicado no Diário Oficial da mesma data, resolvem Tornar sem Efeito, o Ato Governamental nº 20.644/2017, de 29.09.2007, retificado em parte, pelo Ato Governamental nº 21.676/2017, de 23.11.2017, ambos publicados no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria do Sr. UDESON DE SOUZA LIMA, haja vista a penalidade de demissão, nos termos do mencionada Ato Governamental.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de fevereiro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 74cd3bfd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar